



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

Matipó, 09 de Outubro de 2023

Edição 008



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó e em atendimento ao Presidente da CPI constituída por meio da Portaria 12/023, tornamos público a íntegra do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 09 de Outubro de 2023.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Considerando a publicação da Portaria nº 12, de 29 de agosto de 2023, que constituiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os fatos nela indicados;

Considerando que a Comissão já realizou duas reuniões, destinadas a apuração dos fatos ensejadores de sua constituição;

Considerando que o Regimento Interno não disciplina a anterioridade mínima para convocação de reunião extraordinária de Comissões Temporárias, sendo que quanto as reuniões de Comissões Permanentes o art. 112, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matipó/MG, estabelece a antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) para realização de reunião extraordinária;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto de sua instauração.

Resolve:

Em cumprimento à Portaria nº 12, de 29 de agosto de 2023, **fica convocada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, segunda-feira, às 19h**, na sede da Câmara Municipal de Matipó/MG, localizada à Rua Miguel Monteiro, nº 75, Matipó/MG, CEP 35.367-000, tendo por objeto a continuidade dos trabalhos da comissão, para análise dos documentos eventualmente encaminhados pelo Poder Executivo e demais providências necessárias às apurações.

Matipó/MG, 04 de outubro de 2023.

Fernando Augusto Pereira
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Portaria nº 12/2023



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 09 de Outubro de 2023

Edição 008



Pág 2

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra da Resolução N. 04 de 03 de outubro de 2023, que institui a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita" e dá outras providências. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 09 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ aprova e o Presidente e Secretário da Câmara promulgam a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria Mendes Marques - Maria da Zita", como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó a ser concedida a profissionais do Magistério que trabalham ou trabalharam pelo engrandecimento do ensino no Município de Matipó.

Art. 2º A homenagem prevista nesta Resolução poderá ser concedida pela Câmara Municipal anualmente, preferencialmente no mês de outubro, permitida a sua concessão ao número de 11 (onze) profissionais do Magistério ao ano, mediante indicação formal e individual de cada Vereador, dispensada aprovação do Plenário, desde que cumprido os seguintes requisitos:

I. cada Vereador poderá indicar um profissional do magistério, da ativa ou inativo, acompanhada a indicação de justificativa e biografia ou "currículo vitae" do agraciado, indicando notável prestação de serviços à educação em Matipó por período mínimo de 10 (dez) anos;

II. A não apresentação por parte do Vereador do nome do agraciado, na forma do inciso I deste artigo, até a data da última reunião ordinária do mês Setembro, importará em perda do direito individual do Vereador à indicação na respectiva sessão legislativa, podendo nessa hipótese a Mesa da Câmara propor a indicação de um nome em substituição, sujeito à aprovação prévia do Plenário da Câmara.

Parágrafo Único: realizadas as indicações e satisfeitos os requisitos deste artigo, caberá à Mesa Diretora expedir Decreto Legislativo concedendo a homenagem prevista no art. 1º, dispensada aprovação prévia em Plenário.

Art. 3º A homenagem prevista nesta Resolução será concedida em Sessão Solene mediante a entrega de placa, medalha ou artefato de natureza semelhante.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara a convocação de Sessão Solene para outorga da honraria prevista nesta Resolução, cuja data será divulgada no portal eletrônico da Câmara ou no Diário Oficial do Legislativo Municipal – e-DOCM, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo Único: A sessão solene mencionada no *caput* poderá ser realizada na sede da Câmara ou em local cedido ou alugado, dentro dos limites do município de Matipó.

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais, (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

Matipó, 09 de Outubro de 2023

Edição 008



Pág 3



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Art. 5º Não se aplicam os prazos previstos no inciso II do art. 2º e no art. 4º desta resolução à concessão de Comenda do Mérito Educacional que vier a ocorrer na Sessão Legislativa de 2023

Art. 6º A aplicação da presente resolução não exclui a execução do disposto no Projeto de Resolução que dispõe sobre criação da Medalha do Mérito Legislativo, aprovado em Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2012.

Art. 7º As eventuais despesas de jantares e festividades decorrentes das homenagens oficiais decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 03 de outubro de 2023.


ROMÁRIO SILVEIRA DE ABREU
Presidente

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 09 de Outubro de 2023

Edição 008



Pág 4

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra da CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE para outorga de Honraria – Comenda de Mérito Educacional “Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita”. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 09 de Outubro de 2023.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, convoca os Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa para participarem da **1ª Sessão Solene**, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2023**, com início às **19h00**, no espaço da **Arena Mirante**, constituída da seguinte pauta:

HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, onde serão agraciados com Moções de Congratulações, Aplausos e Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados aos Alunos e ao Município de Matipó.

Câmara Municipal de Matipó, 04 de Outubro de 2023.


ROMÁRIO SILVEIRA DE ABREU
Presidente

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164 contato@camaramatipo.mg.gov.br

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br